



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Antônio Carlos de Andrada*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

*Secretário: Silver Wagner de Souza*

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que se encerraram os atos procedimentais da Concorrência Pública nº 003/2016, Processo Administrativo nº 016/2016, cujo objeto é a outorga de concessão para implantação e exploração de cemitério privado, tipo parque; CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 17.489 de 04 de fevereiro de 2016, declarou vencedora a licitante Eternal Gestão de Necrópoles SPE Ltda., CNPJ 25.032.884/0001-97, conforme a ata de julgamento datada de 07 de julho de 2016 e submetida a apreciação do Executivo Municipal para homologação do resultado; CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a proposta e declarou a vencedora; DELIBERA homologar o resultado da Concorrência Pública em referência, que declarou vencedora a empresa Eternal Gestão de Necrópoles SPE Ltda., e determinar que este ato de homologação seja publicado no órgão oficial de imprensa do Município, para, uma vez cumpridas as formalidades legais, ser assinado o contrato de concessão entre o Município de Barbacena e a licitante vencedora, adjudicando-se a ela o objeto licitado. Publique-se, na forma da Lei. Barbacena, 15 de julho de 2016. Antônio Carlos Dooragal de Andrada - Prefeito Municipal de Barbacena/MG.

*Publique-se na forma da lei*

*Fernando Antônio Mont'Alvão do Prado*

*Secretário Municipal de Governo e Coordenação Geral*

### SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

*Diretor: Bruno Moreira Mota*

#### EXTRATO DE PORTARIA

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamen-

to (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 17, III, da Lei Municipal nº 2.828, de 22/12/1992, e considerando as indicações que lhe foram feitas, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 105/2016 - Art. 1º. Designar a servidora Tamara Knofel Rizzi, matrícula nº 1518, para gerenciar o adiantamento de numerário, para fazer face às despesas de pronto pagamento de serviços contratados para o Serviço de Água e Saneamento (SAS), de acordo com Decreto nº. 6.728/09. Art. 2º. O prazo para prestação de contas do valor liberado é de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento do mesmo. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena 14 de julho de 2016. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

*Publique-se na forma da lei*

*Fernando Antônio Mont'Alvão do Prado*

*Secretário Municipal de Governo e Coordenação Geral*

## TERCEIROS

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

*Presidente: Luiz Gonzaga da Silva*

#### EXTRATO DE ATA DE ADJUDICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV. Ext. Ata de Adjudicação. 15/07/2016. Processo nº 06/2016 Tomada de Preços nº 03/2016. Obj: contratação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte para prestação de serviços de realização de concurso público de provas e títulos para o quadro de servidores vinculados à Concurso Público do CISALV. Adjudicada Vencedora a pessoa jurídica: RHS Consult LTDA - EPP, portadora do CNPJ nº 23.047.156/0001-23, valor total da licitação R\$ 13.378,80. Informações das 12 as 17h no tel: (32) 3341-1235, email licita.cisalv@gmail.com, e pelo Site Oficial www.cisalv.com.br.

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes

- CISALV. Ext. 13º Termo de Ratificação 15/07/2016: Ratifico as decisões da Comissão Permanente de Licitações proferidas na Ata 24ª do Credenciamento em epígrafe como Credenciada a empresa que segue identificada referente ao Processo Licitatório nº 23/2015, na modalidade de Credenciamento 08/2015, cujo objeto é o credenciamento para a prestação de serviços complementares de assistência Médico-Hospitalar e Pré-Hospitalar, compreendendo: consultas especializadas e exames diversos tais como: Radiografias, Tomografias, Ressonâncias Magnéticas, Ultrassons, Cintilografias, exames laboratoriais, Biópsias, exames oftalmológicos, cirurgias diversas dentre diversos outros procedimentos na área de saúde na forma do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para que seja Credenciada a seguinte empresa nos seguintes itens: 1 - Tomografia São José LTDA - ME, portadora do CNPJ nº 11.453.104/0001-78, nos itens: 2º, 15º, e 56º ao 67º da Categoria II; Fica convocada a empresa Ratificada Credenciada para que no prazo estabelecido no Edital, compareça à Sede do CISALV para a Assinatura do Termo de Credenciamento. Publique-se o presente ato, na forma da Lei. LUIZ GONZAGA DA SILVA. Presidente do CISALV. Inf. das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235, email licita.cisalv@gmail.com, Site www.cisalv.com.br.

#### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV. Extrato de TERMO DE CREDENCIAMENTO assinado em 15/07/2016 com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2016, referente ao Processo Licitatório nº 23/2015, na modalidade de Credenciamento 08/2015, cujo objeto é o credenciamento para a prestação de serviços complementares de assistência Médico-Hospitalar e Pré-Hospitalar, compreendendo: consultas especializadas e exames diversos tais como: Radiografias, Tomografias, Ressonâncias Magnéticas, Ultrassons, Cintilografias, exames laboratoriais, Biópsias, exames oftalmológicos, cirurgias diversas dentre diversos outros procedimentos na área de saúde. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 50/2016 celebrado entre o CISALV e a empresa Tomografia São José LTDA - ME, portadora do CNPJ nº 11.453.104/0001-78, cuja qual fica credenciada nos itens: 2º, 15º, e 56º ao 67º da Categoria II. Inf. das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235, email licita.cisalv@gmail.com, Site www.cisalv.com.br.